

05-01-1990/1993 = 60 dias e 05-01-1996/1996 = 30 dias, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 17-06 a 14-10-2009.

**NOTA DE EMPENHO**

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Comatel – Comércio de Material Ltda.

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para lanchonete deste Tribunal

Pregão Presencial nº 08/2009

Nota de Empenho: 2009NE00675

Dotação Orçamentária: 0112201254534

Valor: R\$ 10.855,00

Data da Assinatura: 11/05/2009

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorae

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º TA ao Contrato nº.: 023/2008/TJE/PA // Partes: TJE-PA e Amazon Construções e Serviços Ltda. CNPJ 04.558.234/0001-00 // Objeto do Contrato: Serviços de limpeza e conservação no Fórum da Comarca de Benevides// Modalidade de Licitação: Pregão nº009/TJE/2008 // Valor original do Contrato: R\$-34.380,00 (global) // Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo: 06/05/2009 até 06/11/2009 // Valor do aditivo: R\$-3.268,84 (mensal) e R\$-19.613,04 (global)// Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4654.339037// Fonte de Recursos: 0101//Data da assinatura: 05/05/2009. Responsável pela assinatura do Contrato – Francisco de Oliveira Campos Filho / Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE Contrato- Nº 023/2009/TJE/PA //Partes: TJE-PA e Centro Espírita Osvaldo Santos – CEOS//CNPJ nº. 04.718.466/0001-88// Objeto do Contrato: Doação de bens inservíveis// Modalidade de Licitação: Dispensa, Art. 17, II, "a"// Valor do Contrato: R\$-3.751,27 (global) // Data da assinatura do Contrato: 11/05/2009 //Responsável pela assinatura do Contrato – Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE Contrato. Nº 022/2009/ TJE/PA. Partes: TJE/PA e Empresa GTR Gráfica e Editora Ltda-ME//CNPJ nº 83.875.377/0001-11// Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão para confecção da revista da Escola Superior de Magistratura "A Leitura" (2º e 3º volumes)// Modalidade de Licitação: Pregão, nº 009/TJPA/2009//Vigência: Início 12/05/2009 a 12/05/2010// Valor global R\$-19.200,00//Dotação orçamentária: 02.128.1252.4937 -339039 Fonte: 0118//Foro: Belém//Data da Assinatura: 11/05/09//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE Contrato. Nº 024/2009 – TJE/PA. Partes: TJE/PA e Lilia Silvestre Chaves//CPF: 041.794.392-0// Objeto: Revisão gramatical, revisão de original e revisão de prova do Caderno À Leitura//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art.24, inciso II// Vigência: Início: 12/05/2009 a 12/05/2010//Valor global:R\$-3.000,00//Dotação orçamentária: 02.128.1252.4937-339036// Fonte: 0118//Foro: Belém//Data da Assinatura: 11/05/09// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE Contrato. Nº 025/2009/ TJE/PA. Partes: TJE/PA e Empresa PROAM Produtos e Serviços da Amazônia Ltda EPP //CNPJ nº 04.373.034/0001-82// Objeto: Fornecimento de refeições// Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 010/TJPA/2009//Vigência: Início 12/05/2009 a 12/05/2010// Valor global R\$-282.960,00//Dotação orçamentária: 02.061.1252.4936-339039//Fonte: 0118//Foro: Belém//Data da Assinatura: 11/05/09//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

EXTRATO DE Termo 3º Aditivo ao Convênio Nº: 010/2007-TJE/PA. Partes: TJE/PA e Centro de integração empresa escola – CIEE. Objeto do Convênio Original: Desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de programas de estágio de estudantes de interesse curricular ou não//Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação do Convênio aos dispositivos da nova Lei de Estágio, bem como a prorrogação do prazo de vigência.//Valor do Aditivo: Valor da bolsa auxílio permanece inalterado sendo R\$-350,00 estagiário de nível superior e R\$-250,00 estagiário de nível médio//Vigência do Aditivo: início 02/05/2009 e término: 30/07/2009//Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4653-339039 – Fonte: 0101//Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2009// Responsável pela assinatura do Convênio: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.1ºTA: Inclusão de estágio voluntário.//2º TA: Ajuste do valor da bolsa auxílio e prorrogação do prazo de vigência.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EICO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 103/2005/TJE/PA. Partes: TJE-PA e Empresa Eico Sistemas e Controles Ltda. Objeto do Contrato: Locação de sistema de monitoramento eletrônico (CFTV)//Modalidade de Licitação: Pregão 011/2005. Valor do Contrato Original: R\$-15.480,00 (global). Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência//

Vigência: inicial em 07/05/2009 e final em 06/07/2009//Valor do Aditamento: R\$ 1.490,40 (mensal)//Dotação orçamentária: 02.122.0125.4654-339039// Fonte:0118. Data da assinatura do Aditivo: 06/05/2009//Responsável pela assinatura do Termo Aditivo: Francisco de Oliveira Campos Filho//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo // Aditivos Anteriores: 1º TA em 05/10/2006 reajuste e prorrogação de prazo// 2º TA em 05/10/2007 para reajuste e prorrogação do prazo//3º TA em 06/10/2008 reajuste e prorrogação de prazo.//4º TA em 06/01/09 prorrogação de prazo.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****TERMO ADITIVO : 003/2009****CONTRATO N.º : 001/2006-TCM**

OBJETO DO CONTRATO : Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações (conexão dedicada à internet), através de circuito de acesso local dedicado e porta de conexão exclusiva e dedicada, ligada diretamente ao backbone da internet mundial da embratel, na velocidade mínima de 2 mbits/s.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 31.482,12  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2005  
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. -EMBRATEL .  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência e reajustar o preço do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 12/02/2009 a 09/02/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 03101.0112201254534-3390.39.

FONTE DE RECURSO : 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

ADITIVOS ANTERIORES : TAD 001/2007 de 09/02/07 e TAD 002/2008 de 09/02/2008.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Presidente Vargas nº 1012, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.179-900.

DATA PUBLICAÇÃO: 13/05/2009

**TERMO ADITIVO : 004/2009****CONTRATO N.º : 008/2005-TCM**

OBJETO DO CONTRATO : Locação das salas nºs. 111, 112, 113 e 114 no primeiro pavimento do imóvel localizado na Travessa Quinze de Agosto nº 20, na cidade de Santarém, neste Estado.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 16.800,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual e reajuste do valor do aluguel.

VALOR : R\$ 28.824,00

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 02/03/2009 a 01/03/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 03101.0112201252902-3390.39.

FONTE DE RECURSO : 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

ADITIVOS ANTERIORES : TAD nº 001/2006 de 02/03/2006, TAD nº 002/2007 de 06/04/2007 e TAD nº 003/2008 de 01/03/2008.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Imperador nº 746, Prainha, Santarém – PA. CEP: 68005-220

DATA PUBLICAÇÃO: 30/03/2009

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 075 A 086 DE 2009****EDITAL Nº 075/09****(PROCESSO Nº 390012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Isaias Batista Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Isaias Batista Filho, Prefeito Municipal de Juruti, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 19.796,16 (dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 076/09****(PROCESSO Nº 610012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Selso Luiz dos Santos Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito Municipal de Primavera, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 077/09****(PROCESSO Nº 0330012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário da Costa Leão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário da Costa Leão, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 517.281,40 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito, e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 078/09****(PROCESSO Nº 0470022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valmir Santana Nascimento dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valmir Santana Nascimento dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Moju/Recurso/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.769,07 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 079/09****(PROCESSO Nº 660022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sérgio do Carmo Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sérgio do Carmo Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 18.967,13 (dezoito mil, novecentos e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 080/09****(PROCESSO Nº 0820021997-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Peixoto Ramos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Peixoto Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 1997/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.808,99 (três mil, oitocentos e oito reais e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 081/09****(PROCESSO Nº 0874012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Yeda Gonçalves de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Yeda Gonçalves de Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Xinguara, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente